



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO BRZ914BRA1001.6 - UNESCO - “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 4: Fortalecer e consolidar a implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva nas redes públicas de ensino, no âmbito da gestão escolar e das práticas pedagógicas.</p> <p>Meta 4.1: Referenciais teóricos e metodológicos do atendimento educacional especializado, desenvolvidos para a formação de gestores e educadores na perspectiva da educação inclusiva.</p> <p>Atividade 4.1.3: Indicadores de acompanhamento do desenvolvimento inclusivo das escolas construídos para apoiar as práticas pedagógicas e de gestão.</p>		
Unidade Supervisora		
Departamento de Políticas de Educação Especial - SECADI		
Cargo do Supervisor		
Diretora de Políticas de Educação Especial - SECADI		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC na elaboração de documento que contemple a organização de marcos legais e diretrizes pedagógicas para a implementação da educação bilíngüe e o fortalecimento das ações de interface da educação especial com a Educação básica e suas modalidades de ensino, visando orientar os sistemas de ensino para a política de inclusão escolar.

2. Justificativa

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC desenvolve programas e ações voltados à promoção e à garantia dos direitos humanos, entre eles, o direito à educação, visando possibilitar a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

Os marcos legais e demais atos normativos do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação definem as diretrizes e o apoio aos sistemas de ensino e para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos e a disponibilização de programas e ações voltados à garantia do acesso e permanência de todos na escola, atendendo as necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência.

Nessa perspectiva, faz-se necessário avaliar e promover ações de apoio aos sistemas de ensino para o desenvolvimento da inclusão escolar de estudantes com surdez, especialmente usuários de Libras, nas escolas comuns do ensino regular, da rede pública de ensino.

Ainda, na perspectiva inclusiva, importa ampliar os estudos, bem como a sistematização e organização de documentos técnicos e pedagógicos de referência da educação especial, com vistas a ampliar sua interface com as a educação do campo, quilombola e indígena.

Com base na fundamentação referente às principais diretrizes e normas, a presente proposta objetiva também, atualizar conhecimentos e favorecer o desenvolvimento dos programas e ações para o acesso à educação de grupos historicamente excluídos dos sistemas de ensino, no âmbito da alfabetização de jovens e adultos.

Diante do exposto, esta proposta prevê a contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de pesquisa, análise e elaboração de documentos subsidiários para a orientação aos sistemas de ensino, considerando a transversalidade da educação especial e a proposta de intersecção entre esta modalidade e as diferentes áreas/programas da SECADI:

3. Produtos e Atividades

3.1 Consultor:

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Realizar pesquisa sobre legislação, as normas e principais referenciais que embasam a organização da educação bilíngüe para estudantes com surdez;

Atividade 2: Sistematizar e analisar os documentos sobre a organização da educação bilíngüe para estudantes com surdez nos sistemas de ensino, na perspectiva inclusiva;

Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico da legislação, das normas e dos referenciais pedagógicos relacionados à educação bilíngüe para estudantes com surdez, assim como, proposta de referências legais e pedagógicas para a organização da educação bilíngüe, libras e língua portuguesa no âmbito dos sistemas de ensino, considerando a perspectiva inclusiva

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Definir metodologia e elaborar instrumento de pesquisa para identificação de experiências sobre de oferta da educação bilíngüe para estudantes com surdez, nos sistemas de ensino, bem como da atuação de Centros de Apoio à educação de Surdos – CAS, escolas especializadas e Salas de Recursos Multifuncionais no processo de apoio a inclusão escolar.

Atividade 2: Aplicar instrumento de pesquisa, sistematizar e analisar os dados e informações sobre a organização da educação bilíngüe para estudantes com surdez nos sistemas de ensino, na perspectiva inclusiva;

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégias pedagógicas para a implementação da educação bilíngüe nos sistemas de ensino bem como proposta pedagógica para institucionalizar a educação bilíngüe no projeto político pedagógico da escola.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Sistematizar as informações sobre a disponibilização de tradutor/intérprete de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, elaborar e aplicar instrumento de pesquisa sobre a atuação desses profissionais no processo de alfabetização de jovens e adultos, no âmbito do Programa.

Atividade 2: Realizar o cruzamento de dados entre o número de profissionais disponibilizados, o número de turmas atendidas, o número e o alfabetizados com surdez beneficiados pela ação e as informações obtidas na pesquisa de campo.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de atuação dos tradutores intérpretes de libras nas ações de alfabetização de jovens e adultos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, contemplando as informações quantitativas verificadas na pesquisa de campo.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Realizar pesquisa sobre as interfaces entre a Educação Especial e a Educação do Campo, Quilombola e Indígena.

Atividade 2: Sistematizar e analisar os documentos, com base nas deliberações da CONEB/CONAE, considerando as interfaces entre a Educação Especial e a Educação do Campo, Quilombola e Indígena.

Produto 4 - Documento técnico analítico sobre o processo de transversalidade da educação especial nas demais modalidades de ensino, assim como a proposta de interface desta com as políticas de educação do campo, quilombola e indígena.

4. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto aos sistemas de ensino;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O contrato terá vigência de até 09 (nove) meses e o custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 75.000,00, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma de atividades abaixo:

PRODUTOS Consultor	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO.
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico da legislação, das normas e dos referenciais pedagógicos relacionados a educação bilíngüe para estudantes com surdez, assim como, proposta de referências legais e pedagógicos para a organização da educação bilíngüe, libras e língua portuguesa no âmbito dos sistemas de ensino, considerando a perspectiva inclusiva	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.500,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégias pedagógicas para a implementação da educação bilíngüe, nos sistemas de ensino bem como proposta pedagógica para institucionalizar a educação bilíngüe no projeto político pedagógico da escola. ser instucionalizado no Projeto político pedagógico da escol. organização da Educação Bilíngüe, Libras e Língua Portuguesa, para estudantes com surdez, nos sistemas de ensino, na perspectiva inclusiva.	120 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.500,00
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico	180 dias após a	R\$ 19.000,00

do processo de atuação dos tradutores intérpretes de libras nas ações de alfabetização de jovens e adultos, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, contemplando as informações quantitativas verificadas na pesquisa de campo	assinatura do contrato	
Produto 4 – Documento técnico analítico sobre o processo de transversalidade da educação especial nas demais modalidades de ensino, assim como a proposta de interface desta com as políticas de educação do campo, quilombola e indígena.	250 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 2 vias, sendo uma entregue ao Coordenador Geral de Planejamento e Gestão - CGPG, a segunda via deverá ficar na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP.

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante do serviço.

7. Formação

- Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

8. Experiência Profissional / Exigências

Consultor

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em Projetos Educacionais ou Sociais;

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) em educação inclusiva.

Conhecimentos Desejáveis:

- Coordenação de Projetos voltados para Educação Especial;

- Gestão de Políticas Públicas

9. Vigência do Contrato:

- Início: setembro/2011

- Final: maio/2012

- Vigência do contrato em meses: 9 (nove) meses

- Valor total do contrato por consultor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

10. Número de vagas

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12. Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado à Coordenação Geral de Planejamento e Gestão/CGPG.

Conforme Deliberação Normativa nº 1, de 23/08/2005.